



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GABINETE - GAB/DPF/GVS/MG

**Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - DEPORTAÇÃO**

**Parte: TÉRCIO FILIPE CABRAL LIMA**

**Destino: ARQUIVO**

**Processo: 08351.000202/2025-40**

**Interessado: UMIG/NPA/DPF/GVS/MG**

1. Ciente da Informação 40402574 **UMIG/NPA/DPV/GVS/MG** e demais anexos;
2. Conforme Informação supra, o imigrante TÉRCIO FILIPE CABRAL LIMA, nacional de Portugal, regularizou sua situação migratória, cumprindo com o que dispõe a legislação;
3. Dessa forma, o presente do procedimento administrativo perde seu objeto, motivo pelo qual DECIDO pelo arquivamento, com posterior encaminhamento ao NPA para ciência e providências cabíveis.

**PEDRO CARNEIRO MENDES**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DPF/GVS/MG



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CARNEIRO MENDES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/03/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40464999&crc=0A2F58B3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40464999&crc=0A2F58B3).

Código verificador: **40464999** e Código CRC: **0A2F58B3**.